

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 770/2011

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a Cleide Maria da Conceição Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.^a Cleide Maria da Conceição Silva, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Cleide Maria da Conceição Silva	DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1962
NATURALIDADE: Baia Formosa/RN	
PROFISSÃO: Aposentada	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Marinheiro José Lucena, nº 110 A, Centro, São João do Sabugi/RN	
ESTADO CIVIL: Solteira	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Cleide Maria da Conceição Silva , filha adotiva de Pedro Adelino de Souza e Francisca Anastácia da Conceição, casada com Joaquim Garcia, prestou serviços em nossa comunidade durante 30 anos, na Secretaria Municipal de Educação.	

Marcílio de Medeiros Dantas
Vereador Autor